

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22.0303.001-PMA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.0222.001-PMA-DL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22.0303.001-PMA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.0222.001-PMA-DL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA E CLEUDIVALDO DA SILVA AMORIM, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos, nº 2288, Bairro Sudam I, CEP: 68.371.250, Altamira, Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal, e de outro lado, o Sr. **CLEUDIVALDO DA SILVA AMORIM**, brasileiro, portador de cédula de identidade nº 687.704 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 487.457.581-15, residente e domiciliado na Rua Araguaia, s/n, Distrito de Cachoeira da Serra, Altamira/PA, em observância as disposições gerais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 22.0303.001-PMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas e que tem por objeto para contratação de pessoa física para locação de imóvel, destinado ao funcionamento do barracão da Secretaria Municipal de Obra, Viação e Infraestrutura de Cachoeira da Serra Município de Altamira/PA.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto Prorrogação de Prazo de vigência contratual e alteração de valor.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2023 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

**DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2023**

- ✓ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.
- ✓ PROJETO ATIVIDADE:

04 122 0004 2.016 *Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças*

04 122 0002 2.005 *Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - Cachoeira da Serra*

- ✓ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.36.00 *Outros serv. de terceiros pessoa física*

- ✓ FONTE DE RECURSO:



15000000 Recursos não vinculados de impostos  
17090000 Transferência da União de recursos hídricos

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR E DE PRAZO:

3.1 Os preços unitários fixados no presente processo administrativo que celebram o termo aditivo para alteração do valor de seu objeto ao Contrato N° 22.0303.001-PMA:

3.2 Valor mensal do aluguel: objeto desta locação era R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e passa a ser de R\$ 4.218,00 (quatro mil e quinhentos reais), equivalente a 5,45%, totalizando o valor de R\$ 50.616,00 (cinquenta mil e seiscentos e dezesseis reais).

3.3 Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 03/03/2023 até o dia 03/03/2024.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 Fica modificado o Contrato Administrativo n° 22.0303.001-PMA, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Terceira.

4.2 Conforme permite artigo 57, §1º, inciso II e artigo 65, §8º, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

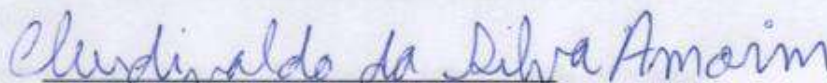
### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificada, formando com este um todo único e indivisível.

E, por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) via de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira-PA, 13 de fevereiro de 2023.

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**



**CLEUBIVALDO DA SILVA AMORIM**  
CPF n° 487.457.581-15  
**CONTRATADA**

